



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 00125

QUARTA FEIRA, 17 / JULHO / 2024

www.restinga.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA, POR MEIO DESTE EDITAL, VEM TORNAR PÚBLICO QUE, POR SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NO PROCESSO N. 0010286-34.2018.5.15.0076, FOI RECONHECIDO QUE ESTA PREFEITURA APLICOU INDEVIDAMENTE A PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE À RECLAMANTE, SILMA LOPES DE OLIVEIRA, COM INCLUSÃO DO SEU NOME NO ROL DE PESSOAS PROIBIDAS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, FICANDO, POR ISSO, DECLARADA JUDICIALMENTE A NULIDADE DESTA DECLARAÇÃO

Restinga/SP, 12 de julho de 2024.
Procuradoria Jurídica do Município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Restinga, em 17 de JULHO/2024.
KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.